



Município de Macapá  
Prefeitura Municipal de Macapá

## LEI Nº 1.878/2011-PMM

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, O PROJETO “RESGATANDO A HISTÓRIA DOS BAIRROS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o projeto “RESGATANDO A HISTÓRIA DOS BAIRROS”, a ser desenvolvido em conjunto com escolas da rede pública e particular, comunidades religiosas, entidades e associações de bairros.

*Parágrafo único.* O projeto será desenvolvido sob a forma de redações nas escolas, de poesia, de transmissão oral, concursos ou outras formas culturais que possam permitir o resgate e a divulgação da história dos bairros do município.

**Art. 2º** A coordenação do projeto será realizada pelo Poder Executivo, através da secretaria Municipal de Educação, Coordenadora Municipal de Cultura e Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer, com o envolvimento dos agentes representativos do bairro.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada que viabilizem a confecção de materiais didáticos e informativos voltados ao resgate divulgação da história e origem dos bairros de nossa cidade.

*Parágrafo único.* Os materiais serão distribuídos gratuitamente à comunidade, sendo permitido que as empresas colaboradoras registrem seu nome naqueles que patrocinarem.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 07 de julho de 2011.

  
**ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Macapá